



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2014

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 0113-000.979-6

A Coordenadoria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor: **C. MUNIZ SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - DAY SOLUTION - CNPJ 12.224.105/0001-03**, a comparecer neste Órgão, no prazo de 15 (quinze), dias, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº. 6.007/2011, para apresentar Recurso ou efetuar o pagamento do valor da multa arbitrada.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Coordenadoria, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 3º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (www.procon.macaee.rj.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 13 de maio de 2014.

Eu, Vanessa Ximenes de Almeida, servidor (a), matrícula nº 400.321, digitei e subscrevi.

CARLOS JOSÉ FIORETTI BENTO
Coordenador Extraordinário do PROCON MACAÉ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON**



Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Coordenadoria, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.